

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



A Ordenadora de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78**, representada pela Sra. **Márcia Ferreira Lopes**, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, neste ato representado pela Sra. **Ildene Martins de Carvalho**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **TOP PRIMER PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ sob o nº 25.376.809/0001-43**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio Maria – PA, 23 de março de 2026.

MARCIA FERREIRA  
LOPES:30026105268

Assinado de forma digital por  
MARCIA FERREIRA  
LOPES:30026105268  
Dados: 2026.03.23 11:42:26 -03'00'

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE  
CARVALHO:24560103291

Assinado de forma digital por  
ILDENE MARTINS DE  
CARVALHO:24560103291

**ILDENE MARTINS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 008/2025